



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU

CNPJ/MF 01 189 994/0001-07 - impressasindspar@gmail.com

Rua Rio Grande do Sul, 632 - Centro - **Telefax (38) 3671-2530** - Paracatu - MG



SINDSPAR FINANÇAS Of. 107/2020

Paracatu-MG, 13 de Agosto de 2020

Com meus cordiais cumprimentos, informamos que os Servidores Municipais, que trabalham no Centro Administrativo pedem pra fazer valer o decreto nº 5.741 de 07 de Agosto de 2020 no seu artigo 5º e seus incisos e artigo 6º sobre a barreira física de vidro para proteção dos funcionários com o publico, evitando a possibilidade de contaminação pela COVID 19.

Na certeza de poder contar com seu apoio, desde já agradecemos e reiteramos os votos de grande estima e respeito.

Atenciosamente,

Geraldo Edson Alves
Presidente Do Sindspar

PRESIDENTE DO SINDSPAR
GERALDO EDSON ALVES

Excelentíssimo Senhor
Olavo Remigio Condé
Prefeito Municipal
Paracatu-MG